



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 061/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **CRISTIANE CERRI**, fonoaudióloga, portadora do RG nº **26.402.300-6** e CPF nº **267.745.248-00**, de **20 (vinte)** horas semanais para **16 (dezesesseis)** horas semanais;

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a **recalcular seus vencimentos** e proceder a adequação em folha de forma condizente com sua jornada a **partir da data de 16 de maio de 2022;**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, **os efeitos desta Portaria passarão a vigorar a partir da data de 16 de maio de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de maio de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.